

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS SINISTROS

Participação de Sinistro nas Coberturas de Responsabilidade Civil e Danos Próprios

Em caso de sinistro o Tomador do Seguro ou o Segurado, deverá comunicar ao Segurador, no mais curto prazo de tempo possível, nunca superior a 8 dias a contar do dia da ocorrência ou do dia em que tenha conhecimento da mesma, fornecendo todas as indicações e provas documentais e ou testemunhais relevantes para uma correta determinação das responsabilidades.

A comunicação do sinistro deve ser feita através da Declaração Amigável de Acidente Automóvel ou via telefone.

No caso de um sinistro em que intervenha 2 ou mais veículos deverá ser preenchida a Declaração Amigável de Acidente Automóvel. A mesma deverá ser preenchida de acordo com as instruções que se encontram no verso do documento físico (contracapa).

A intervenção das autoridades (PSP/GNR) pode ser dispensada, mas será útil se os danos forem significativos ou as circunstâncias do acidente não forem claras. Se houver feridos, deverá ser solicitada a intervenção da autoridade policial, que elaborará um auto de ocorrência.

Se o veículo não puder circular o Tomador de Seguro ou Segurado deverá ligar para a Linha de Assistência em Viagem que se encontra disponível na carta Verde.

Participação de Sinistro na Cobertura de Assistência em Viagem

Contato telefónico com a linha de Assistência em Viagem da Generali que se encontra disponível na carta verde.

Participação de Sinistro na Coberturas Quebra de Vidros

Contato telefónico com a linha de Sinistros da Generali que se encontra disponível na carta verde.

DOCUMENTAÇÃO A ACOMPANHAR A PARTICIPAÇÃO SINISTROS

Participação de Sinistro nas Coberturas de Responsabilidade Civil e Danos Próprios

Declaração Amigável de Acidente Automóvel (Preenchimento da frente e verso), seguindo as instruções que se encontram na contracapa do documento.

A apresentação de fotos do local do sinistro e posição das viaturas não é obrigatória mas poderá ser um elemento auxiliar na regularização do sinistro.

Participação de Sinistro na Cobertura de Furto ou Roubo

Declaração Amigável de Acidente Automóvel (preenchimento apenas do verso).
Participação às autoridades policiais/Auto de Ocorrência

Participação de Sinistro na Cobertura de Assistência em Viagem

Não é necessário qualquer documento. Deverá ser contactada a linha de Assistência em Viagem da Generali que se encontra disponível na carta verde.

Participação de Sinistro na Coberturas Quebra de Vidros

Não é necessário qualquer documento. Deverá ser contactada a linha de Sinistros da Generali que se encontra disponível na carta verde.

Contatos da Seguradora Generali Companhia Seguros S.A.

Endereço de e-mail – sinistrosctt@generali.pt

Morada: Rua Duque de Palmela, 11, 1269-270 Lisboa

Telefone: 213 703 137

Atendimento personalizado das 08.45h às 18.00h

Informações sobre o Seguro, Alterações ou Coberturas – 213 703 137